



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido às 09:00 hs.
PROTOCOLO Nº 327/2017
Em 02 de 10 de 2017
Flartius
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 060/17

“Cria a Comenda Educadora Maria Anacélia Silva Borges”.

O Vereador **LUCIEDSON FREITAS DA SILVA**, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituída a “Comenda Educadora Maria Anacélia Silva Borges”, com o objetivo de reconhecimento e valorização da atuação dos professores e/ou gestores que se destacam ou se destacaram através de seus relevantes serviços prestado ao município na área educacional.

Art. 2º- A Comenda Educadora Maria Anacélia Silva Borges da Câmara Municipal de Cascavel será simbolizado através de um diploma de caráter condecorativo premial.

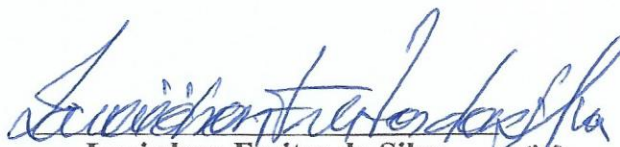
Parágrafo Único: A descrição e a semiologia da honraria, em forma de diploma deverão ser assinadas pelo Chefe do Poder Legislativo e pelo Vereador proponente, que certificará a sua outorga, sendo criada através da iniciativa de Requerimento e com anuência do Plenário nos termos da Lei.

Art. 3º - A Comenda será concedida por ato do Presidente que realizará a entrega da premiação em solenidade oficial mais próxima possível do dia 15 de outubro, dia este que se comemora o Dia do Professor.

Art. 4º- As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art.5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE**, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.


Luciedson Freitas da Silva
VEREADOR
PR - Luciedson
Vereador



JUSTIFICATIVA

Como educador entendo que a comenda é o reconhecimento da dedicação dos professores e demais profissionais que contribuem e contribuíram para uma educação de qualidade, visando identificar e apoiar experiências de ensino aprendizagem passíveis de mobilizar ações de produção de conhecimentos significativas, de alicerçar transformações comportamentais e atitudinais, capazes de alavancar as mudanças qualitativas da Educação formal e que gerem envolvimento permanente da comunidade escolar, como requer a prática educacional de qualidade.

A premiação decorrente desse trabalho será anual e destinar-se-á aos educadores do Município de Cascavel - CE.

Acredito que reconhecer e valorizar toda e quaisquer atuação dos professores e gestores da Rede Municipal, bem como as suas práticas educativas que visam disseminar atitudes positivas para a efetivação de uma educação de qualidade, inclusiva e cidadã seja honroso.

Portanto peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel - CE, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.


Luciedson Freitas da Silva
VEREADOR
Luciedson Freitas da Silva
PR - Luciedson
Vereador